



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para a:

- Seja verificada a necessidade de inclusão de canaleta para o escoamento de águas pluviais na Rua Luiza Ruzanowsky, situada no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

Solitação realizada pelos moradores da localidade que destacam que na referida via, há sempre a formação de uma valeta em razão de as águas pluviais não escoarem adequadamente em direção à boca de lobo existente, sendo necessário assim, a manutenção da rua regularmente. Dessa forma, a instalação de uma canaleta contribuiria para o correto direcionamento da água, minimizando o problema, conforme evidenciam as imagens anexadas. Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista



Sugestão de instalação de Canaleta